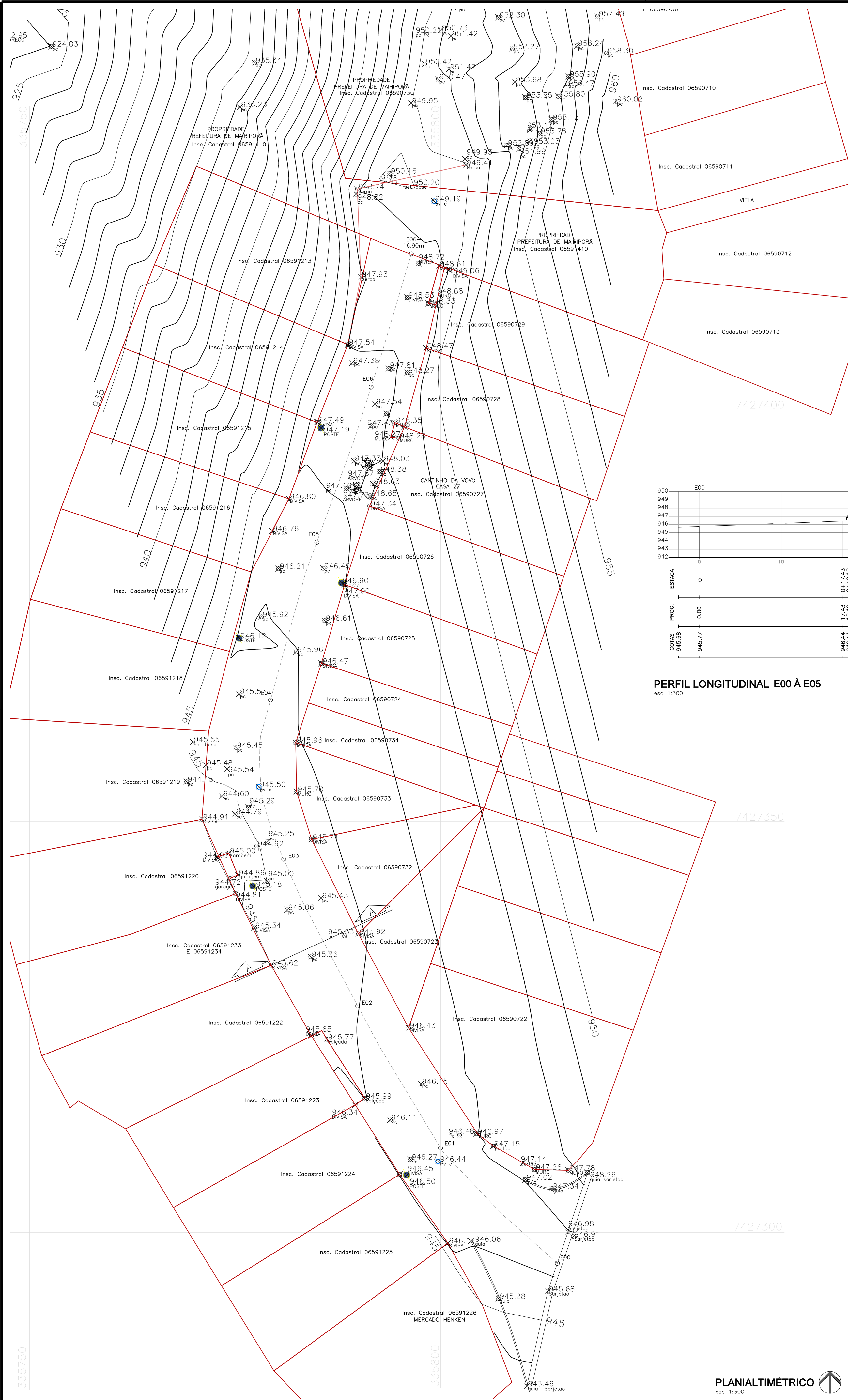
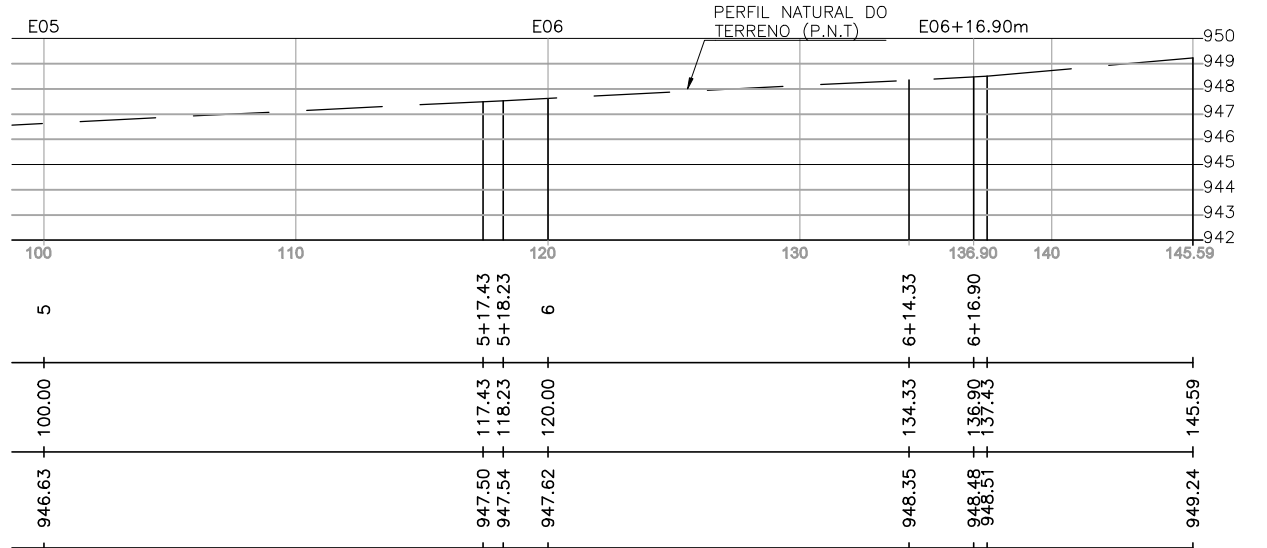
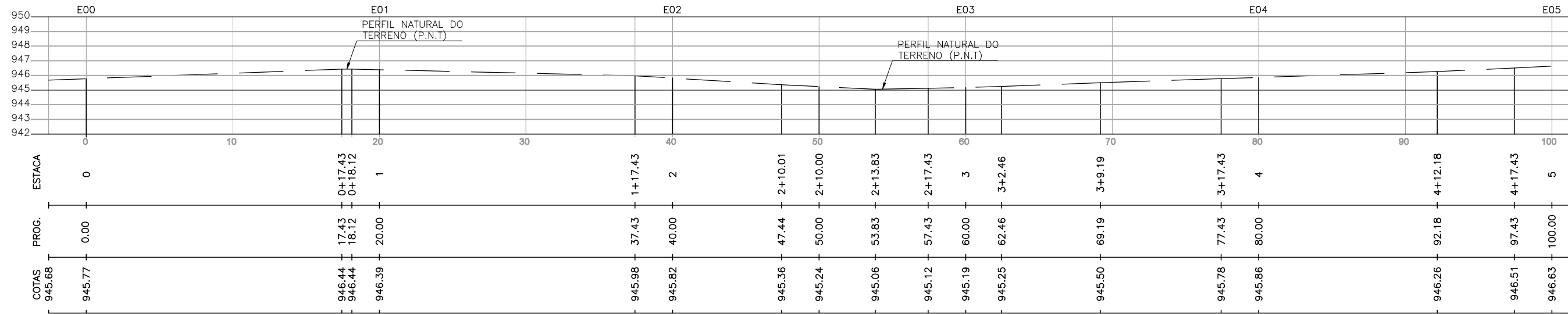
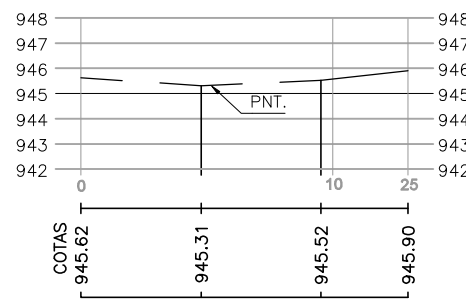




PERFIL LONGITUDINAL E00 À E05
esc: 1:300



PERFIL LONGITUDINAL E05 À E06 + 16,90M
esc: 1:300



PERFIL AA
1:300

- LEGENDA — PLANIALTIMÉTRICO
- Postes de Energia Existentes.
 - Curvas de nível auxiliares (a cada 1m).
 - Curvas de nível mestras (a cada 5m).
 - Limite da Lote/Muro/Mureta.
 - 932.22 Cota de acordo com o levantamento topográfico.
 - pc Descrição do objeto cotado.
 - ✕ Ponto cotado — local exato da marcação.
 - Eixo da Via.
 - Árvore.
 - PV Esgoto.

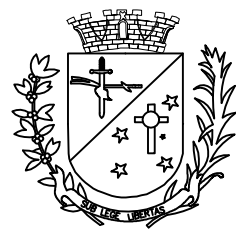
PLANIALTIMÉTRICO
esc: 1:300



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
INICIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 335813.00 m E / LAT UTM: 7427294.00 m S
FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 335804.00 m E / LAT UTM: 7427431.00 m S

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local; Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAIRIPORÃ**
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

LOCAL
**RUA LAZARO CÂNDIDO DE MORAES NETO, JD. BELA VISTA - CEP: 07662-005
TERRA PRETA - MAIRIPORÃ-SP**

TÍTULO
**PROJETO DE INFRAESTRUTURA
PLANTA - PROJETO PLANIALTIMÉTRICO**

FOLHA
1/9

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
FEVEREIRO/2025

REVISÃO
R01

ASSINATURAS
PROponente
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
EDUARDO DE SOUZA MARTINS

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ALESSANDRA LARA C. DA CRUZ RODRIGUES
ENGENHEIRA CIVIL/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 5070567487 ART: 2820250180456
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A140588-0 RRT: S11485185000C001

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ